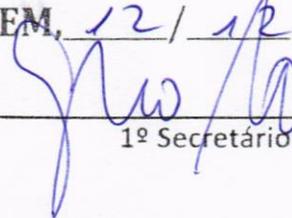


LEI Nº 385 DE _____ DE _____ DE 2023

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 12/12/23



1º Secretário

Reconhece de Utilidade Pública a **FUNDACAO LUISA NUNES DE JESUS COSTA**, com sede na cidade de LAGOA ALEGRE-PI e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **FUNDACAO LUISA NUNES DE JESUS COSTA**, com sede na cidade de Lagoa Alegre-PI e dá outras providências.;

Art. 2º - Fica assegurado à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, Teresina, _____ de dezembro de 2023.


Dep. Nerinho
Deputado Estadual

Orgão	<u>AL</u>
Número	<u>34042/23</u>
Data	<u>13/12/23</u>
Assunto	<u>Proj de lei</u>
Matrícula	
Rubrica	<u>Widery</u>

JUSTIFICATIVA

A **FUNDACAO LUISA NUNES DE JESUS COSTA** tem como foco principal promover eventos culturais, esportivos, artísticos, educacionais, sociais, agropecuário, saúde, comunicação, assistenciais de apoio a famílias carentes.

A fundação é uma entidade civil sem fins lucrativos, regendo-se por seu estatuto, com prazo de duração indeterminado.

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO LUIA NUNES DE JESUS COSTA LAGOA ALEGRE PI.

ESTATUTO de Fundação "Luisa Nunes de Jesus Costa". Capítulo

I – Da denominação sede, duração e objetivo. **Art. 1º** É instituída a Fundação "Luisa Nunes de Jesus de Costa", originada de movimento espontâneo entre pessoas do município de Lagoa Alegre – PI, com os seguintes objetivos: culturais, esportivas, artísticos, educacionais, sociais, agropecuaristas, saúde, comunicação, assistências de apoio a famílias carentes, localizada à rua Boa Esperança s/n centro da Cidade de Lagoa Alegre PI. **Art. 2º** A fundação Luisa Nunes de Jesus Costa reger-se-á pelo presente estatuto e leis que lhe forem aplicáveis. **Art. 3º** A fundação Luisa Nunes de Jesus Costa é uma entidade civil sem fins lucrativos, de direito privado, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Lagoa Alegre – PI. **Parágrafo Único** – Como cota de doação inicial e patrimonial a quantia de R\$ 200 (duzentos reais) doado em espécie pelo Senhor Laelcio Nunes Costa. **Art. 4º** A Fundação Luisa Nunes de Jesus Costa, será dirigida pelos seguintes órgãos a) Assembleia Geral; b) Diretoria Executiva c) Conselho Fiscal. **Parágrafo Primeiro.** O exercício de quais quer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado. **Parágrafo Segundo.** É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na assembleia Geral. **Cap. II- Da Assembleia Geral. Art. 5º.** A Assembleia Geral e o órgão supremo da Fundação constituído por sócios em plênd


Gleyson Viana de Carvalho
OAB/PI 4442

exercício de seus direitos. **Parágrafo Primeiro-** A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente e extraordinariamente por convocação da diretoria executiva, através do seu presidente, ou mediante requerimento de um terço dos associados. **Parágrafo Segundo.** A convocação da Assembleia Geral é feita através de edital, afixado na sede da fundação, com antecedência mínima de 15 dias. a) Em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados, b) Em seguida e ultima convocação, meia hora após com a presença de qualquer numero. **Parágrafo Terceiro-** A Assembleia Geral extraordinária reúne-se e delibera. a) Em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados b) em seguida e ultima convocação meia hora após com a presença da maioria absoluta dos associados. Não havendo esse número mínimo na segunda convocação, será afixada nova data para a realização da assembleia. **Parágrafo Quarto.** Preside a Assembleia Geral o presidente da Diretoria Executiva ou o seu substituto. **Parágrafo Quinto-** A Assembleia Geral reúne-se a ordinariamente na segunda quinzena de janeiro para apreciar e votar as contas os relatórios anuais e dar posse a diretoria executiva e ao conselho fiscal, quanto for o caso, e extraordinariamente, sempre que as necessidades da fundação exigir. **Parágrafo Sexto-** Compete privativamente à Assembleia Geral extraordinariamente. a) Reformar o estatuto. b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, membros da diretoria executiva e do conselho fiscal. **Cap. III – Da Diretoria Executiva. Art. 6º** A Diretoria Executiva e composta de um presidente, um vice, um primeiro Secretario, um segundo Secretario, um primeiro Tesoureiro um segundo tesoureiro eleitos pela Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos com mandado de 03 anos, podendo ser reeleita.

Art. 7º- A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente

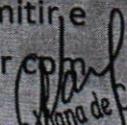
Mi

Gleysto Mano de Carvalho
QAB/PI 4442

vez por mês, por convocação do presidente e extraordinariamente sempre que as circunstâncias exigirem. **Art. 8º**-

Compete a Diretoria Executiva. a) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e regulamentos aprovados. b) Acolher quaisquer reclamações dos associados. c) Fixar o valor da contribuição social. D) Exonerar, a pedido ou por motivos relevantes sócios do quadro social. E) Convocar a assembleia Geral. F) Interpretar o presente estatuto e decidir sobre os casos omissos. G) Autorizar a realização de empréstimos, constituição de garantias acesso exigidos e outras obrigações peculiares. H) Autorizar a alienação de bens absolutos ou sem utilidade. I) Decidir sobre programas de trabalhos e respectivos orçamentos.

Art. 9º - Compete ao Presidente. a) Representar a fundação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; B) Proteger o patrimônio da Fundação; C) Alienar mediante prévia anuência da Assembleia Geral, bens absolutos ou sem utilidades para a comunidade. D) Realizar mediante aprovação da Assembleia Geral a contratação de empréstimos e outras obrigações; E) Receber doações, seja da Esfera Estadual, Federal, Municipal ou de qualquer outro Órgão, bem como de particular; F) Examinar e assinar, com o tesoureiro, balancetes mensais e balanços; F) Aprovar propostas de inscrição de sócios. As propostas, caso não aprovadas, devem ser submetidas com as justificativas cabíveis à Diretoria para exame; H) Movimentar contas bancárias emitir e endossar cheques juntamente com o tesoureiro. **Art. 10º** - Compete ao vice-presidente. A) Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos. **Art. 11º** - Compete ao 1º Secretário. A) Organizar e dirigir todos os assuntos da secretaria da associação. **Art. 12º** - Compete ao 1º tesoureiro: A) Responder pela guarda de valores e títulos da associação; B) Movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, juntamente com o presidente; C) Assinar com


Gleyson Maria de Carvalho
OAB/PI 4442



o Presidente balancetes mensais, balanços e contratos de empréstimos; D) Substituir o 2º Secretário em suas ausências ou impedimentos. **Art. 13º** - Compete ao 2º Tesoureiro: A) Substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos.

Capítulo IV – Do Conselho Fiscal. Art. 14º - O Conselho Fiscal é composto de 3 membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleito uma só vez. **Art. 15º** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês para examinar as contas da diretoria executiva e emitir parecer que será assinado por todos os membros. **Art. 16º** - Compete ao Conselho Fiscal. a) Fiscalizar todo o movimento financeiro da fundação quer de receitas quer de despesas. b) fazer relatório circunstanciado de qualquer perícia levadas a efeitos encaminhando – os ao presidente da Diretoria Executiva.

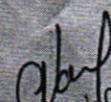
Capítulo V- Dos sócios. Art. 17º São sócios da fundação todas as pessoas que manifestam seu desejo de vincular-se a fundação e que tiverem seu pedido de inscrição aprovado pela Diretoria executiva. **Capítulo VI- Dos direitos e deveres dos sócios. Art. 18º** Os sócios quites com a tesouraria da associação e em pleno gozo das regalias que lhes assegurem este estatuto, tem os seguintes direitos. a) votar e ser votado nas eleições para membros da diretoria executiva e do conselho fiscal. b) usufruir de todos os serviços oferecidos pela fundação. c) Recorrer de qualquer decisão da diretoria executiva. d) participar de promoção levada a efeito pela fundação. e) oferecer sugestões. f) requerer a convocação da assembleia, em caráter extraordinário, de acordo com este estatuto. **Art. 19º-** São obrigações dos sócios. a) cumprir o estatuto. c) Ela colaborara com as iniciativas da fundação. d) Pagar a contribuição mensal fixada pela diretoria até o ultimo dia do mês subsequente ao vencido. **Art. 20º** O sócio que de alguma forma, infringir as


Gleyson Viana de Carvalho
OAB/PI 4442

disposições deste estatuto ou normas e regulamentos da fundação, fica sujeito às sanções e critérios da diretoria executiva. a) advertências sempre por escrito e em caráter reservado, b) Suspensão de um a doze meses os reincidentes em infração punida com advertência. C) Exclusão os reincidentes em infração punida com suspensão. **Parágrafo Primeiro-** As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela diretoria. **Parágrafo Segundo-** A apresentação do recurso não terá efeito suspensivo. **Parágrafo Terceiro-** A pena de suspensão não isenta o sócio de suas obrigações. **Art. 21º.** A eleição para membro da Diretoria se dará por votação direta, podendo ser por aclamação se tiver uma única chapa e secreto se houver mais de uma. **Art. 22º-** Considerar-se eleita a chapa que obtiver maior número de votos validos nas eleições. **Art. 23º.** Para concorrer às eleições as chapas terão que ser apresentadas à secretaria de fundação até 30 dias antes da data da eleição. **Art. 24º.** Os recursos da fundação são constituídos de: a) Contribuições pagas pelo sócios. b) Doações e subvenções públicas ou privadas. c) Outras receitas. d) Doação de terceiros ou sócios. **Art. 25º.** O patrimônio da fundação é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidas ou por ela adquiridos. **Art. 26º.** O mandato dos membros da primeira Diretoria Executiva e do primeiro conselho fiscal expirará quando completar o mandato estipulado no artigo 6º deste estatuto. **Art. 27º** Fica outorgada a fundação Luisa Nunes de Jesus Costa, a instalação implantação do sistema de Radiofusão Radio, sendo a mesma comunitária, de utilidade publica, sem fins lucrativos. **Art. 28º.** A fundação conveniar-se junto aos Órgãos Federal, Estaduais, Municipais e outros. Os casos omissos são decididos pela Diretoria.

Lagoa Alegre PI., 10 de Janeiro de 2017.




Gleyson Viana de Carvalho
OAB/PI 4442

ATA DA REUNIÃO PARA ALTERAÇÃO DE ARTIGOS E PARAGRAFOS DO ESTATUTO E RENOVAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO LUISA NUNES DE JESUS COSTA EM LAGOA ALEGRE PI.

Aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três. Na Sala de Reunião, onde se localizada a Fundação Luisa Nunes de Jesus Costa em Lagoa Alegre Piauí, presente o Presidente Laelcio Nunes Costa. Após apresentação, foi aberta a Reunião, para Renovação da Diretoria, bem como para alteração para acrescentar parágrafos ao artigo primeiro do Estatuto: No Artigo Primeiro, passar a ser acrescentado o Parágrafo Primeiro, Parágrafo Segundo e Parágrafo Terceiro: Que constará o seguinte: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Defesa dos moradores sem teto da cidade. Lutar pela reforma urbana como um todo, unindo força para conquistas populares de saúde, habitação de interesse social, regularização fundiária, saneamento básico, água, luz, meio ambiente, economia solidária, agricultura familiar entre outras infraestruturas básicas e necessárias para o integral desenvolvimento do ser humano. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Elaborar projetos próprios com gestão cooperativa e colaborativa com execução do PTTS-Plano de Trabalho Técnico Social do Pré e Pós morar. Constituir Fundo de Habitação de Interesse Social visando atender a demanda dos(as) Associados(as), com parceria técnica MNLM-Movimento Nacional da Luta pela Moradia. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Lutar pela construção de uma novas sociedade, buscando novas relações pessoais, entre sócios e moradores, bem como em toda a sociedade. Foi esclarecido a importância de acrescentar e atualização para adequações das novas regras de minha casa minha vida urbana e rural, para que a referida fundação possa se credenciar juntos aos órgãos competentes para solicitar mais benefícios. Quanto a Diretoria, alterada e renovada. Que a Diretoria passará a seguinte forma: **PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da RG- 1.292.264-SSP/PI e do CPF nº 565.555.553-00, residente e domiciliado à Rua Benedito Batalha, 336, bairro São Francisco em Lagoa Alegre PI; **VICE-PRE PRESIDENTE: FÁBIO FERREIRA SOUSA**, brasileiro, portador da RG nº 2.172.595-SSP/PI e do CPF nº 664.274.873-53, residente e domiciliado à Rua Piauí, bairro São José em Lagoa Alegre PI; **PRIMEIRA SECRETARIA: MARIA LEONILDES NUNES COSTA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, portadora da RG nº 1.454.357-SSP/PI e do CPF nº 721.537.683-49, residente e domiciliado na Rua Isabel Costa, s/n, bairro Piçarreira em Lagoa Alegre PI; **SEGUNDO SECRETARIO: LUCIDIO DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileiro, portador da RG nº 2.945.597-SSP/PI ; **PRIMEIRO TESOUREIRO: MARIA LUIZA NUNES DA COSTA VASCONCELOS**, brasileira, maior, casada, portadora da RG nº 1260020-SSP/PI e do CPF nº 349.229.623-87, residente e domiciliado na Rua Airton Sena nº 54 centro em Lagoa Alegre/PI; **SEGUNDO TESOUREIRO: GUILHERME COSTA NEVES**, brasileiro, solteiro, bacharelado em Direito, portador da RG nº 3579921-SSP/PI e do CPF nº 056.386.503-26, residente e domiciliado na Rua Airton Sena nº 54 centro em Lagoa Alegre/PI. Tendo sido concordado pelos membros presente das alterações relatadas na presente ata. Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a presente Reunião. Que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos os presentes.

Assinaturas:



Francisco das Chagas Oliveira Sousa

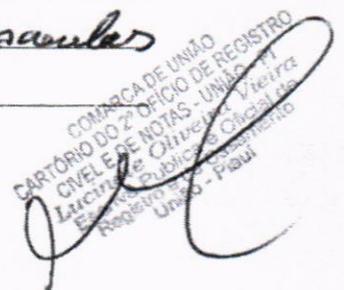
Fábio Ferreira Sousa

Maria Leonildes Nunes Costa Ferreira

Lucidio Andrade

Maria Luiza Nunes da Costa Vasconcelos

Guilherme Costa Neves





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO LUISA NUNES DE JESUS COSTA
CNPJ: 27.182.945/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:25 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2024.

Código de controle da certidão: **0BDC.7C39.9C5B.CA25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2312112718294500012801

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27.182.945/0001-28	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/12/2023, ÀS 17:10:21

VÁLIDA ATÉ 09/02/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0561-70B6-B0B2-1482-FD8B-CFFC-B6B3-61F9

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.182.945/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO LUISA NUNES DE JESUS COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada			
LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.138-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA ALEGRE	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 9438-2656	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **17:01:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.182.945/0001-28
Razão Social: FUNDACAO LUISA NUNES DE JESUS
Endereço: RUA BOA ESPERANCA / CENTRO / LAGOA ALEGRE / PI / 64138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112309393626277106

Informação obtida em 12/12/2023 10:36:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO LUISA NUNES DE JESUS COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.182.945/0001-28
Certidão nº: 71076034/2023
Expedição: 11/12/2023, às 17:03:30
Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO LUISA NUNES DE JESUS COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.182.945/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
 FISCALIA E PLANEJAMENTO


Departamento da Receita Federal
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

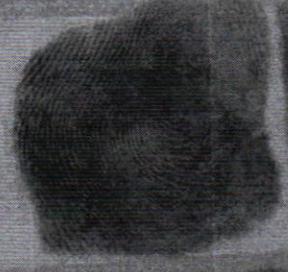
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
563.555.653/00

R^o DAS CHACAS OLIVEIRA DE SOUZA
 N. 01.13
 X Francisco das Chagas de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

FRANCISCO FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA

CARTeira DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.292.264 DATA 13/05/19

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE SOUSA

MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA
ANTONIO ANDRADE DE SOUSA

UNIÃO-PI 11/01/1973

CERT. NASC. 16363 L 71 F 12
EXP UNIÃO-PI 23/01/91
565.555.553-00

LEI N° 7.116 DE 20/08/83 - DECRETO N° 85.250/83



Para conferir
consulte o site
www.1545.gov.br

01545 9

CONHEÇA SEU CÍDULO DE CREDITO E ENTENDA
SUA OBRIGACAO DE PAGAR O CÍDULO DE CREDITO
DE ACORDO COM O VALOR DE CADA UNIDADE CONSUMIDORA
DE ACORDO COM O VALOR DE CADA UNIDADE CONSUMIDORA

Nº de Matrícula 9612225

A partir de 01/01/2021, o valor de cada unidade consumidora
passa a ser calculado de acordo com o valor de cada unidade consumidora

ABRIL/2021 23/04/2021 136 86,13

MARIA DE JESUS D SOUSA
AV ISABEL COSTA 182 S/C - SAO FRANCISCO
CNPJ: 08.003.100/0001363
CEP: 64.118-000 LAGOA ALEGRE

ROT: 255.345.11.00.122000

Valor	3303	Assinatura	15/04/2021
Adicional	1167	Assinatura	16/03/2021
Contribuição de Melhoria	1.000	Assinatura	17/05/2021
Contribuição Adicional	136	Assinatura	13/04/2021
Contribuição de FCAH*	136	Assinatura	15/04/2021

RESID. BA RENDA	MORO	A2198596	1.4.1.1	133
-----------------	------	----------	---------	-----

Mês	Valor	Descrição	Valor	Valor
MAR/21	117	CONSUMO	30 A R\$ 0,250956 =	7,78
FEV/21	135		70 A R\$ 0,445639 =	31,19
JAN/21	164		36 A R\$ 0,668400 =	24,06
DEZ/20	238	CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		7,88
NOV/20	142	DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		37,97
OUT/20	136	SUBVENCAO BAIXA RENDA		28,28
SET/20	127	CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)		2,13
AGO/20	121	MULTA POR ATRASO (2X)		2,65
JUL/20	119	JUROS POR ATRASO (2X)		0,82
JUN/20	151	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	1,00	

INFORMACAO DE TRIBUTOS
IPI 0,00
ICMS 0,00
IPI A 12 - 0,00

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabéns! Até o dia 15/04/2021, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
Consumo	28,79	Adicional	11,01	39,80
Contribuição	37,34	Adicional	22,68	59,98
Contribuição	7,26	Adicional		7,26
Contribuição	3,80	Adicional	0,38	4,18
Contribuição	21,92	Adicional	1,7%	3,73
Total	7,26	14,51	9,00	1,07
Total	7,15			1,00
Total				0,00

ROT: 255.345.11.00.122000 187.0011 8 5 19 CND 1124



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32693877/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE SOUSA

OU

CPF n. 565.555.553-00

Certidão emitida em 23/11/2023, às 13:45:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 23/11/2023, às 08:40:45;
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 23/11/2023, às 08:40:45.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 32693877

Código de Validação: C299 5178 BAAB 31C0 C87C F991 0A4A 95DF

Data da Atualização: 23/11/2023, às 08:40:45



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO



Departamento da Receita Federal
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

565.555.553/00

CIC

800 DAS CHAGAS OLIVEIRA DE SOUSA

BASE DE DADOS

M. 01. F. 3

CPF

X Francisco das Chagas O. de Souza

VALIDADE NOMINATE COM A APRESENTAÇÃO AO GOVERNANTE DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

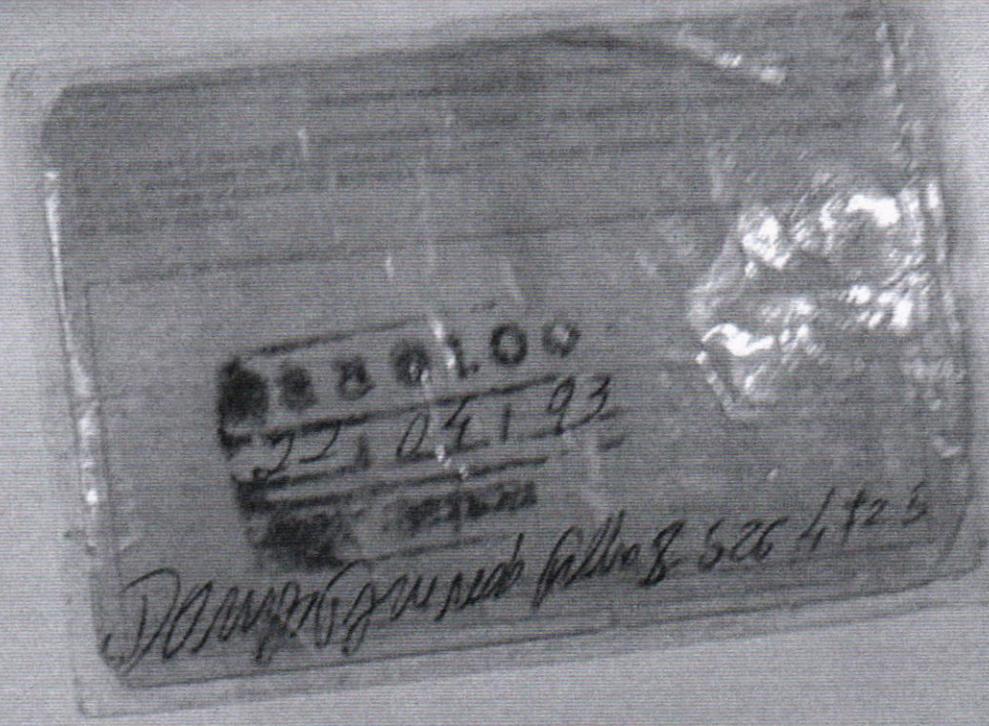
Francisco das Chagas O. de Souza



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.292.264 DATA DE EMISSÃO 13/05/19

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE SOUSA

RELACION MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA
ANTONIO ANDRADE DE SOUSA

NATURALIDADE UNIÃO-PI DATA DE NASCIMENTO 11/01/1973

CERT. NASC. 16363 L 71 F 12
EXP UNIÃO-PI 23/01/91
565.555.553-00

LEI Nº 7.115 DE 29/08/81 - DECRETO Nº 89.266-83



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3180562

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARIA LUIZA NUNES DA COSTA VASCONCELOS

CPF: 34922962387

RG: 1260020 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: LEONCIO ALVES DA COSTA

MÃE: LUIZA NUNES DE JESUS COSTA

ENDEREÇO: CONJ TAQUARI Q-J C-12

BAIRRO: VALE QUEM TEM, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3180562. Código verificador: 3E380.9B079.CD095.2B365

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Dezembro de 2023 às 08 h 54 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3180562. Código verificador: 3E380.9B079.CD095.2B365



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3180020

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FABIO FERREIRA SOUSA

CPF: 66427487353

RG: 2172595 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: MARIDE PEREIRA SOUSA

MÃE: LUIZA GOMES FERREIRA SOUSA

ENDEREÇO: RUA PIAUÍ, 210

BAIRRO: SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO: LAGOA ALEGRE - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Dezembro de 2023 às 15 h 54 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3180020. Código verificador: 897C3.03D03.F1B38.4DF13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2311391657

NOME
FABIO FERREIRA SOUSA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2172595 SSP PI

CPF
664.274.873-53

DATA NASCIMENTO
26/04/1982

FILIAÇÃO
MARIDE PEREIRA SOUSA
LUIZA GOMES F SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
02128040212

VALIDADE
16/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
07/12/2001

OBSERVAÇÕES

Fabio Ferreira Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOSE DE FREITAS, PI

DATA DE EMISSÃO
17/12/2021

Genivaldo de Sá Rodrigues Junior
GENIVALDO DE SÁ RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

46912615684
PI321181156

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
2311391657

PIAUI

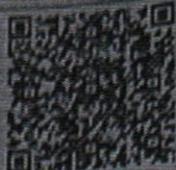


Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
 Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
 Internet: www.agespisa.com.br
 Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA: 2545871-0 **Inscrição:** A09X266764 **Referência:** NOV/2023

Nome/Razão Social/Endereço:
 FABIO FERREIRA SOUSA
 RUA PIAUI, 210
 SAO JOSE
 LAGOA ALEGRE 64138000 **AG=5**



Situação Água/Esgoto	Res.	Condições de Uso	Ind.	Out.	Inscrição
5/1	1				120 1 02 0465 0431-000

Período de Consumo: 04/11/2023 a 04/12/2023 **Período de Cobrança:** 30

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	U.O.
05/23	835	1	0
06/23	835	0	0
07/23	836	1	0
08/23	837	1	0
09/23	839	2	0
10/23	843	4	0
11/23		10	36

36-CORT/SUP SISTEMA CAMPO

COD. Responsável: 028826796 **Categoria de Serviço:** 01

Consumo Médio: 1 **Consumo Mínimo:** **Consumo Máximo:**

Consumo Faturado: 10 **Consumo Contratado:** 10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R\$)
	AGUA	42,35
	MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	0,88
	JURCS DE MORA 001/001	0,44

VENCIMENTO: 11/12/2023 **TOTAL A PAGAR (R\$):** 43,67

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: R\$37,81 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Unid./Mes	Cl. 1	Cl. 2	Cl. 3	Cl. 4	Cl. 5	Cl. 6	Cl. 7	Cl. 8	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	6	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Edigias	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Nº Amostra que Atende Legislação	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Valor Médio	3.90	10.00	1.25	7.70						0.00

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.

VIOLACAO DO CORTE/AUTO, RELIGACAO DE R\$ 215,25 A R\$2.229,67 PRECISA ATENDIMENTO PSICOLOGICO, LIGUE:0800 280 2882 P/ SER VICO MINUTOS PELA VIDA, CHAMADA GRATUITA P/ ADULTOS E IDOSOS



Inscrição: 120 1 02 0465 0431-000 **AG= 5**

Matrícula: 2545871-0 **Referência:** NOV/2023

VENCIMENTO: 11/12/2023 **TOTAL A PAGAR (R\$):** 43,67

8263000000-5 43670001822-5 54587101120-5 23000000001-1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3179980

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: LUCÍDIO DE OLIVEIRA ANDRADE

CPF: 05015746385

RG: 2945597 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE NETO

MÃE: MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE

ENDEREÇO: RUA AIRTON SENA S/N

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: LAGOA ALEGRE - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Dezembro de 2023 às 15 h 43 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3179980. Código verificador: EB571.8F205.C334A.85B18



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3180105

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: GUILHERME COSTA NEVES

CPF: 05638650326

RG: 3579921 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: ANTONIO CARLOS COSTA DAS NEVES

MÃE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES DA COSTA

ENDEREÇO: CONJ TANCREDO NEVES Q-2 BL-26 APT 203

BAIRRO: TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

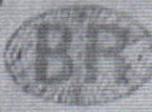
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Dezembro de 2023 às 16 h 34 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3180105. Código verificador: C3B4A.8BB13.B589F.DE06C

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME
 GUILHERME COSTA NEVES

1ª HABILITAÇÃO
 06/12/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 08/03/1999 TERESINA/PI

4a DATA EMISSÃO
 19/09/2022

4b VALIDADE
 08/09/2032

ACC D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3579921 SSP PI

4d CPF
 056.386.503-26

5 Nº REGISTRO
 06966156104

9 CAT. HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ANTONIO CARLOS COSTA DAS NEVES
 MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES DA COSTA



Guilherme Costa Neves
 7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2402043739

ACC	9	10	11	12
A				
A1				
B			08/09/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
 EAR

Garcias Guedes Rodrigues Junior
 GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
 DIRETOR GERAL - DETRAN PI
 ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 TERESINA, PI

77431458278
 PI321302950

2402043739

PIAUI

ÁGUAS DE TERESINA

V. L. 4. 60.
202.111410/105

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A
CNPJ 27.157.474/0001-06 - I.E:195965574
Av. Prof. Camilo Filho, 1960, Todos os Santos,
Cep 64089-040 Teresina-PI - ☎0800 223 2000
MATRÍCULA 4046329-3 FATURA Nº 153883174
MÊS/ANO 11/2023

NOME/ENDERMO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES COSTA
MORADOR
CON TANCREDO NEVES, Q-002-BL-26 APT-203-TANCREDO
NEVES-TERESINA-PI-cep:64076085

LOCALIZAÇÃO: 009-00005-007915

GRUPO: 9

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: Y21FA0096089

MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
09/2023	Lido	18	18
08/2023	Lido	16	16
07/2023	Lido	16	16
06/2023	Lido	17	17
05/2023	Lido	15	19

ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA: Residencial - Normal

DATA: 13/10/2023
LEITURA: 365
ANTERIOR: 14/11/2023
ATUAL: 380

CONSUMO MÊS M3: 17
15

LEI 12.741/2012
PIS: 187,46 x 1,65% = 3,12
COFINS: 187,46 x 7,65% = 14,39

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)
10	4.1112 100
0	25 7.6596 100
5	999999 13.2240 100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	VALOR REFERENTE ÁGUA -	VALOR
> Residencial-Normal	94,73 REF. 17 m3	94,73
VALOR DE ESGOTO -	94,73 17 m3	94,73
> Residencial-Normal		94,73

NAO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)

VENCIMENTO: 26/11/2023

TOTAL A PAGAR: 189,46

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES

AMANTENÇÃO DO CORTE / AUTO RELIGACAO PELO CONSUMIDOR E PASSIVEL DE
MULTA NO VALOR DE R\$ 616,65 A R\$ 3.374,40

NOTIFICAÇÃO

CORTE A PARTIR DE: 31/12/2023

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº. 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº. 8.987/95, Art. 6º, §3º, inciso II.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5/2017, ANEXO XX, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 888/2021).

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
CLORO LIVRE	3576	3575	1	1,33	0,2-5,0 mg/L
COR APARENTE	3931	3931	0	2,08	Inferior a 15
PH	3937	N/A	N/A	7,25	6,00-9,50
TURBIDEZ	3925	3925	0	0,54	Inferior a 5

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5/2017, ANEXO XX, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 888/2021).

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
COLIFORMES TOTAIS	1059	1059	0	Ausente	Ausente
ESCHERICHIA COLI	1059	1059	0	Ausente	Ausente

DATA DA EMISSÃO: 14/11/2023

HORA DA EMISSÃO: 10.31

PAGUE COM PIX





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3179936

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARIA LEONILDES NUNES COSTA FERREIRA

CPF: 72153768349

RG: 1545357 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: LEONCIO ALVES DA COSTA

MÃE: LUISA NUNES DE JESUS COSTA

ENDEREÇO: RUA OTAVIO DE JESUS FRANÇA, S/N

BAIRRO: PIÇARREIRA, MUNICÍPIO: LAGOA ALEGRE - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Dezembro de 2023 às 15 h 26 min



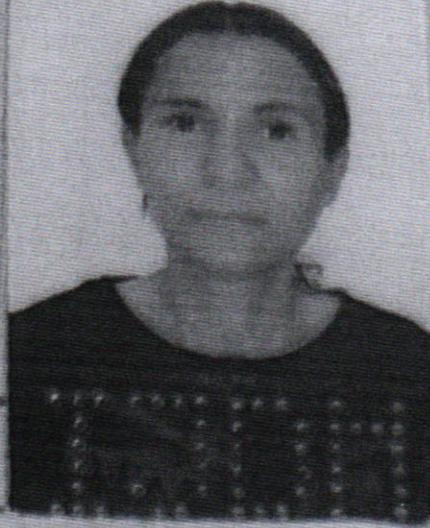
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3179936. Código verificador: 3577E.DD269.0456E.77153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria Luíza dos Nunes Costa Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1999/00000000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.454.357

DATA DE
EXPEDIÇÃO 06/09/10

NOME

MARIA LEONILDES NUNES COSTA FERREIRA

FILIAÇÃO

LUIZA NUNES DE JESUS COSTA
LEÔNCIO ALVES DA COSTA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

JOSÉ DE FREITAS-PI

20/03/1971

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT. CASAM.

07933501552000200057226000600684

EXP UNIÃO-PI 06/09/10

TERESINA - PI

721.537.683-49

Pedro Gomes do Morães
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPIREZ LTDA.

Matrícula: 2467604-7
 Inscrição: 120 1 02 0437 0685-000
 Fatura Mensal: NOV/2023
 Nome do Consumidor: EDINALDO ALVES FERREIRA
 Endereço: RUA OTAVIO DE JESUS FRANCA, S/N
 VICARREIRA
 AGUA ALEGRE 64138000
 AG=5



Subseção de Faturamento: 3/1	País: 1	Categoria de Usuário: Com. Ind. Pub.	Inscrição: 120 1 02 0437 0685-000
Período de Consumo: 04/11/2023		Período de Consumo: 04/12/2023	
Mês/Ano		Histórico de Consumo	
05/23	2265	38	0
06/23	2284	19	0
07/23	2296	12	0
08/23	2310	14	0
09/23	2324	14	0
10/23	2337	13	0
11/23	2350	13	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ CONSUMO NORMAL
 Cód. Responsável: 024676047
 Código de Tarifa: 01
 Consumo Médio: 18
 Consumo: 13
 Consumo Faturado: 13

Nome do Serviço	Valor (R\$)
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	0,11
JURCS DE MORA 001/001	1,52
MANUTENCAO HIDROMETRO	0,76
TOTAL	1,90

VENCIMENTO: 11/12/2023 **TOTA PAGAR:** 70,29

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: R\$70,29
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERA SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO.

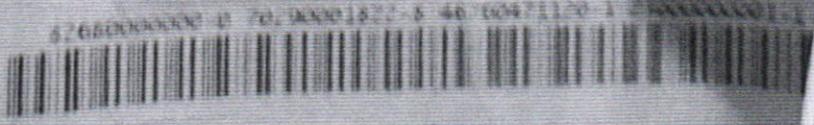
Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	pH	Ferro	Fluoreto	Ammoníaco	Cloro Livre	Cloro Residual
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,5-8,5	0,3	1,5	0,5	0,2	0,2
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10				10	10	
Nº Amostras Realizadas	10	10	10				10	10	
Nº Amostra que Atende Legislação	3.90	10.00	1.25	7.70			0.00	0.00	

PRESEERVE A QUALIDADE DA AGUA. LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.

AVISO DO CORTE/AUTO, RELIGACAO DE R\$ 215,25 A R\$2.229,67
 PRECISA ATENDIMENTO PSICOLOGICO, LIGUE: 0800 280 2832 P/ SER
 VICO MINUTOS PELA VIDA, CHAMADA GRATUITA P/ ADULTOS E IDOSOS

AGESPISA
 Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
 Atendimento ao Consumidor: 0800 88 8888

Inscrição: 120 1 02 0437 0685-000
 Matrícula: 2467604-7
 Fatura Mensal: NOV/2023
 VENCIMENTO: 11/12/2023





Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA	FLS Nº
<i>Widsony</i>	<i>39</i>
ANEXOS	NÚMERO
	<i>34042/23</i>